



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO


ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 06/09/2024 ÀS 09h00min HORAS.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**, **THONATAN LIBARDE – NOVO**, **ANTONIO DA SILVA – PP**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**. Registrou-se a ausência do vereador: **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, (que se encontra em gozo de férias). Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a trigésima sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 30/08/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) ausente e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I – DECRETO Nº 28.934, DE 30 DE AGOSTO DE 2024** de autoria do Governador do estado de Rondônia Sr. Marcos José Rocha dos Santos. Dispõe: “Sobre recomendações para a população do estado de Rondônia em razão da baixa qualidade do ar em decorrência das queimadas e dá outras providências”. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, o qual não houve vereadores inscritos. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde

nenhum vereador fez o uso da tribuna. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que não constou material para leitura. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de setembro de 2024.

Sala de Sessões, 06 de setembro de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN